

Inadimplemento de Aluguel no Vinci Imóveis Urbanos FII

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do **VINCI IMÓVEIS URBANOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.445.587/0001-90 (“Fundo”) e a **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Foi verificado inadimplemento no pagamento do aluguel com vencimento em dezembro de 2025, relativo ao contrato de locação do empreendimento “FACAMP”, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, atualmente locado de forma exclusiva à FACAMP.

A Gestora informa que já está adotando todas as medidas cabíveis para a defesa dos interesses do Fundo, incluindo as providências legais pertinentes ao caso.

Ressalta-se que o contrato de locação vigente conta com garantia por meio de seguro fiança, com cobertura equivalente a 12 (doze) aluguéis vigentes, cuja eventual execução está sujeita às condições usualmente aplicáveis a esse tipo de garantia.

A Administradora e a Gestora manterão os cotistas e o mercado devidamente informados acerca da evolução das medidas adotadas, incluindo o andamento da eventual ação de despejo e o recebimento de valores devidos ao Fundo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2025.

**VINCI
COMPASS**

**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS
LTDA.**

BancoDaycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.